



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ADENDO

REF.:

Pregão Presencial nº 20/2021.

Processo nº 61/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR(EPI) e TESTE RÁPIDO, QUE FAZEM PARTE DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID-19) E TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA EM PACIENTES DIABÉTICOS.

Considerando pedido de esclarecimentos da Empresa GC LAB DIAGNÓSTICAS, solicitando a retirada da exigência do documento de habilitação contido na Habilitação, no item 7.1, alínea "q" - Registro da empresa no CRF (Conselho Regional de Farmácia). Tal pedido se ampara no fundamento que não há justificativa para a exigência de tal documento, isto é, não cabe aos itens licitados, uma vez que a Lei nº 5.991/73 determina a inscrição perante o Conselho Regional de Farmácia e a obrigatoriedade de manutenção de um profissional farmacêutico no estabelecimento comercial que atua no ramo relacionado a vendas e distribuição de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, ou seja, atividades relacionadas ao ramo farmacêutico (artigo 15, § 1º), assim como descreve em seu artigo 4º os conceitos a serem utilizados nessa análise. IV. Por outro lado, o artigo 24 da Lei nº 3.860/60 impõe a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Farmácia para as empresas que explorem serviços para os quais a atividade do profissional farmacêutico seja necessária. ("Art. 24 - As empresas e estabelecimentos que exploram serviços para os quais são necessárias atividades de profissional farmacêutico deverão provar perante os Conselhos Federal e Regionais que essas atividades são exercidas por profissional habilitado e registrado.")

Fica excluída a alínea "q" do item 7.1 do edital: q) Registro da empresa no CRF(Conselho Regional de Farmácia).

Na oportunidade, esclarecemos que a alínea "p" do item 7.1 - Alvará sanitário do SUS – Estadual ou Municipal, trata-se de alvará da vigilância sanitária.

Vistos, ect... *"fica mantida a data de 13/04/2021 às 09:00 horas para abertura do certame."*

Serrania, 09 de abril de 2021.

Frederico Holanda Csizmar
Pregoeiro